





EDITAL SENAC – MA PSG/2024 N° 43 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2024. SÃO LUÍS - MA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de Agente de Informações Turísticas, que compõe o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2024.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa SENAC de Gratuidade PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos (federal) na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazerem as duas condições: aluno e trabalhador.
- 1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O 1º Processo Seletivo de concessão de vagas no curso de: **AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2024 do SENAC-MA, é regido por este Edital.
- 2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site www.ma.senac.br/psg conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.







2.4. A candidatura a uma vaga do PSG,

objeto deste

preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

- 2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Centro de Educação Profissional de São Luís, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.
- 2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2024, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.
- 2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado:
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso:
- f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

Observação:

✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será do dia **08/04/2024** à **10/04/2024**.
- 4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.ma.senac.br/psg.







4.3 As inscrições serão realizadas www.ma.senac.br/psg, a partir das

- 4.4. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.
- 4.5. Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:
 - 1°. Ordem de inscrição;
 - 2°. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **11/04/2023**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o (s) curso (s) irá (ão) ser realizado (s).
- 7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.
- 7.3. Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de 15/04/2024 à 19/04/2024 no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 21:00h, no SENAC, localizado na Rua do Passeio – Centro, em São Luís - MA.







8.2. O cardidato classificado será número de vagas na turma do curso e

convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o (s) curso (s) irá (ão) ser desenvolvido (s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

- 8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:
 - Documento de Identidade RG e CPF;
 - Comprovante da escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio (certificado e histórico escolar ou declaração);
 - Comprovante de Residência;
 - Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal.
- 8.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

- 8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.
- 8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.
- 8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.
- 9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.







9.3. Não haverá recurso para revisão de ingresso de novos candidates fora dos

- 9.4 O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.
- 9,5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Ædital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.
- 9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente e/ou Coordenador **do Restaurante Escola**, e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 05 de abril de 2024.

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES Diretor Regional do SENAC no Maranhão





PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG N°43/2024

RESTAURANTE ESCOLA								
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	200 horas	25	24/04/2024	26/07/2024	Noturno	Segunda à Sexta	RESTAURANTE ESCOLA DO SENAC	Rua do Passeio, 495 –
TOTAL DE VAGAS EDITAL	25 VAGAS					Centro São Luís - MA		

OBSERVAÇÃO:		







ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPORA FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso:		
Unidade: Turno _		Turma
I. Informações pessoais		
Nome completo:		
Nome Social:		
		e UF do RG:
		_ CPF:
Data de nascimento:	_ Cidade de nascimei	nto: UF:
Sexo:		
		Nº:
Complemento:		
		CEP:
		Celular:
E-mail:		
Sua cor ou raça é:	()	,
() branca	() parda	() indígena
() negra	() amarela	() sem declaração
Você é portador de alguma deficiên		
() sim ()		
Caso seja portador de deficiência, as	• •	
() física/motora	() auditiva	() múltiplas
() visual	() mental	() sem declaração
II. Escolaridade		
() Ensino fundamental Incor	•	() Ensino fundamental Completo
() Ensino médio Incompleto		() Ensino médio Completo
() Graduação Incompleta		() Graduação Completa
() Pós-graduação Incomplet		() Pós-graduação Completa
Você cursou (no último ano) ou curs	a o ensino fundamer	
() escola pública		() escola particular
Você cursou (no último ano) ou curs	a o ensino médio em	
() escola pública		() escola particular
Você cursou ou cursa o Programa de	Aprendizagem Com	ercial oferecido pelo
Senac?		
() sim		() não
Já fez algum outro curso no Senac?		
() sim		() não
III. Situação de trabalho		
Você trabalha?		
() sim		() não

7

e Turismo do Estado do Maranhão

Senac Programa Senac_{de} Gratuidade

() Candidato a Primeiro

Emprego	
Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal mo	otivo:
() não tenho interesse em trabalhar	() presto serviço militar
() procurei, mas não encontrei emprego ou	() fui demitido(a)
atividade remunerada	() por problemas de saúde
() somente estudo	() outro motivo
() estou aposentado(a)	,
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?	
() empregado com carteira assinada	() profissional liberal
() empregado sem carteira assinada	() tenho meu próprio negócio
() funcionário público	() outro
() autônomo/prestador de serviços	() outro
•	
IV. Situação familiar	
Estado civil:	/): ~ + l
() solteiro(a)	() união estável
() casado(a)	() divorciado(a)
() separado (a)	() viúvo(a)
Você é o principal responsável por sua família?	
() não	() sim
Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem r	no domicílio?
remunerada?	
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$	bruto de todas as pessoas de sua
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento	bruto de todas as pessoas de sua
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento l família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$	oruto de todas as pessoas de sua
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento la família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$	oruto de todas as pessoas de sua
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento la família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$	oruto de todas as pessoas de sua
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento la família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$	oruto de todas as pessoas de sua
A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento la família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$	oruto de todas as pessoas de sua az parte da ficha). ões necessárias para a perfeita crever no PSG.







ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

	IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE						
	NOME COMPLETO:						
	CARTEIRA DE	Número:		Órgão e	Órgão expedidor		
	IDENTIDADE NÚMERO DO CPF						
			NASCIMENTO	Data		UF	
	1		IVAGOINIENTO				
	ENDEREÇO	Rua e Número					
	,				l =		
	Bairro		Cidade		UF	CEP	
	uma vaga do PSG, a eclaro também que:	iteriaeriao a coria	ição de baixa felida.				
	recebi do Senac tod le me habilitam a me			a perfeita	compreen	são das condiç	ções
b)	devo informar ao Se	enac qualquer mo	dificação na renda f	amiliar me	ensal <i>per</i> d	capita;	
CC	compreendo e ac rrespondem exatam efeitos legais cabív	ente à situação d					
			_, de	de _		_•	
	Assina	atura		lefone pai	ra contato		







ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:
matriculado no curso	,na unidade
,	do SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os s	
Participar integralmente das atividades do curso e cumprir tinstituição.	todos os requisitos regulamentares da
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.	
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.	
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento	ou desistência do curso, apresentando
justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:	
I. Doença: com apresentação de atestado médico;	
II. Mudança para outro município;	
III. Situação de trabalho incompatível.	
Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste	Termo de Compromisso implicará o
cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6)	meses para nova solicitação de vaga
no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro	que as informações ora prestadas
correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser o	consideradas verdadeiras para todos
os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados p	•
.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
,de	de 2024.
(Nome legível e assinatura do aluno ou res	sponsável)

(Assinatura Instituição)







ANEXO V DETALHAMENTO DO CURSO

CURSO: AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO		
Turismo, Hospitalidade e Lazer / Turismo		
MODALIDADE	TIPO	
Formação Inicial e Continuada	Qualificação Profissiona	
REQUISITOS DE ACESSO		
Ensino Fundamental II incompleto e idade mínima de 16 anos	s completos no ato da mati	rícula.
~~~		

#### PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Agente de Informações Turísticas informa e orienta turistas, visitantes e moradores locais sobre atrativos, equipamentos e serviços turísticos, infraestrutura de apoio ao turismo, roteiros e programações, bem como presta informações históricas, culturais e artísticas locais.

Esse profissional atua em centros ou postos de atendimento ao turista e moradores locais localizados em aeroportos, portos, rodoviárias, centros culturais, comerciais, shoppings, hotéis, agências de viagens e em outros equipamentos turísticos.

Nesse contexto, interagem com turistas, visitantes, moradores locais e profissionais do turismo como guias de turismo, agentes de viagem, entre outros.

	Carga horária por UC	
rtegrador Šes Turísticas s)	UC1: Atender turistas, visitantes e moradores locais em atrativos e equipamentos turísticos.	72 horas
UC3: Projeto Integrador Agente de Informações Turísticas (20 horas)	UC2: Prestar informações sobre atrativos, equipamentos turísticos e infraestrutura de apoio ao turismo no contexto local.	108 horas
	Carga horária total	200 horas